

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

33.368

ficha

01

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Estrada Guabirola nº 773, com 46,80m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes nºs 13 e 14, da quadra nº 01, do lugar denominado "JARDIM ROSA MARIA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 6,00m de frente para a referida estrada; igual medida nos fundos; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da frente olha para o terreno com a casa nº 775, construída no remanescente dos mesmos lotes; do lado esquerdo com a casa nº 771, construída no remanescente dos mesmos lotes; e nos fundos com parte do lote nº 01; encerrando a área total de 150,00m².

CADASTRO MUNICIPAL: 23242.22.08.0264.00.000-2.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS COELHO, brasileiro, eletricista, RG nº 13.185.264-SSP/SP, CPF nº 574.694.588-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARLENE DE MORAES COELHO, brasileira, do lar, RG nº 17.125.739-SSP/SP, CPF nº 140.922.448-19, residentes e domiciliados na Estrada Guabirola nº 773, Jd Rosa Maria, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/M-87.564 de 20/11/1991, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. selo: 148429311XI000190037DU23Y

Carapicuíba, 10 de agosto de 2023. O Oficial, _____ (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 10 de agosto de 2023.

É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo/SP, aos 19/08/2022, formulando pela exequente, instruído com a Certidão Judicial datada de 13/06/2022, expedida pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Regional XI - Pinheiros, no Município e Comarca de São Paulo/SP, foi autorizada a presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 18/05/2022 sob nº 1005948-04.2022.8.26.0011, no r. Juízo, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, requerida por CMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL LP, CNPJ nº 21.081.879/0001-13, (exequente), contra PONTOFORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ nº 08.605.872/0001-95, e MARLENE DE MORAES COELHO, já qualificada, (executados), cujo valor da causa é de R\$178.011,53, conforme Av-03/M-87.564 de 02/09/2022, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 112.476 de 10/07/2023).

selo: 148429331GL000190038FA23R

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-02 em 10 de agosto de 2023.

Foi distribuída em 26 de outubro de 2022 a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito sob o nº 1008051-85.2022.8.26.0624, à 2ª Vara Cível de Tatuí/SP, valor da causa de R\$100.933,63, requerido por FS TATUI SECURITIZADORA S/A, CNPJ nº 24.744.042/0001-03, em face de 1) MARLENE DE MORAES COELHO; e 2) PONTOFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, já qualificados, nos termos da certidão expedida em 07/11/2022, pela 2ª Vara Cível de Tatuí/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação

continua no verso

matrícula

33.368

ficha

01

verso

subsequente. A presente é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 112.476 de 10/07/2023).

selo: 148429331XH000190039MF23D

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-03 em 10 de agosto de 2023.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 10/07/2023, na cidade de Tatuí/SP. (Protocolo nº 112.476 de 10/07/2023).

selo: 148429331YH000190040CM23N

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-04 em 13 de outubro de 2025.

Por certidão passada em 18 de setembro de 2025, pelo Ofício da 2ª Vara Cível de Tatuí, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã Diretora Cleide Ribeiro, extraída dos autos de execução civil nº 1008051-85.2022.8.26.0624, movida por **FS FATUI SECURITIZADORA S.A**, CNPJ nº 24.744.042/0001-03, em face de 1) **PONTOFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**; e 2) **MARLENE DE MORAES COELHO**, ambos já qualificados, foi procedida a penhora sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado. Valor da dívida: R\$46.623,18. Foi nomeada depositária a executada Marlene de Moraes Coelho. (Protocolo nº 129.966 de 19/09/2025)

selo: 148429321JM000304196BT25Q

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

PARA SIMPES COM CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Tatuí/SP
www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital